PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Secretaria Municipal de Obras

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 18, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para exercer as funções de fiscais e gestor do Contrato Semob nº 86/2026, vinculado ao Processo SEI nº 0014.000060/2025-30.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023,
Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores servidor Yorran Pinheiro de Carvalho Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 57.206, CPF nº 150.[redacted] e Thiago Dias Trugilho ocupante do cargo público, mat. n° 49.780, CPF n° 169.[redacted], para exercer a função de FISCAL TITULAR do Processo n° 0014.000060/2025-30, contrato SEMOB Nº 86/2026, relativo a contratação de PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DE PICOS – META II, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Paula Franciane Belmon De Almeida Candido, ocupante de cargo público, mat. nº 47.357, CPF nº 084.[redacted], para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar o servidor Laredo Alves Azevedo, mat. nº 44.849, CPF nº 075.[redacted] para exercer a função de GESTOR do contrato SEMOB Nº 86/2026, relativo a contratação de PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DE PICOS – META II, decorrente do Processo n° 0014.000060/2025-30 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 07 de outubro de 2026.

Bruno Vieira da Mata
Secretário Municipal de Obras
Mat. 59827

BRUNO VIEIRA DA MATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
MATRÍCULA 59.827

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Secretaria Municipal de Obras

YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA
FISCAL TITULAR
MATRICULA 57.206

THIAGO DIAS TRIGULHO
FISCAL TITULAR
MATRÍCULA 49.780

Paula Franciane Belmon de A. Candido.
PAULA FRANCIANE B. DE A. CANDIDO
FISCAL TITULAR
MATRICULA 54.647

LAREDO ALVES AZEVEDO
GESTOR
MATRÍCULA 44.849